



ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESTADUAL P2R2



16ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual P2R2

Data:	17 de setembro de 2015			
Horário	Previsto	09h00min	início	09h20min
Pauta:	<ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental.▪ Encaminhamento do GT.▪ Informações sobre o Curso de SCI.▪ Apresentação da Nova Diretriz de Fiscalização integrada, com discussão do Capítulo referentes à fiscalização em empresas.			
Participantes:	Thiago Fernando Bonetti, ANTAQ; Fabiana Carvalho da Silva, ANTT; Ten. Marcos Paluch, BPMA; Cap. Jonas Emmanuel B. P., Corpo de Bombeiros; Ten. Marcos Vidal da Silva Junior, CEPDEC; Walter Kugler, CRQ-IX; Elisa Beatriz T. Ribas, DER; Narayana Rohn Cardozo, DER; Rosana Scaramella, DER; Asp. Jéssica S. Bento, EB; André Aguiar, FETRANSPAR, Tania Rumi Muraoka, IBAMA; José Joaquim Crachineski, IBAMA; João Jubery, REER; Vera Harumi Kuranishi, CREA-PR; Rossana Baldanzi, IAP; Ivonete C. S. Chaves, IAP.			

ASSUNTOS ABORDADOS

Representante	Assunto
Ten. Vidal	Deu início à reunião apresentando a pauta.
Ten. Paluch	<p>Realizou apresentação institucional sobre o Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Mostrou as atividades em que o BPMA atua como os crimes e infrações ambientais, caça, pesca, maus-tratos animais, entre outros.</p> <p>Relatou que, quanto aos maus-tratos, foi desenvolvido um protocolo de bem-estar animal. Este protocolo foi confeccionado através de um trabalho com uma pesquisadora doutora da Universidade Federal do Paraná, através de estudos sobre os procedimentos adotados previamente pela Polícia Ambiental, identificando os pontos onde houve acerto ou equívoco, culminando no protocolo, sendo o primeiro Estado a implementar este tipo de ação.</p> <p>Comentou, também, todas as atividades realizadas pelo BPMA.</p> <p>Mostrou a articulação do Batalhão no Paraná, através de suas Companhias. Citou as atividades sociais desenvolvidas pelo Batalhão.</p> <p>Mostrou estatísticas desde 2012 referentes à atuação do Batalhão nos crimes ambientais.</p>
Ten. Vidal	<p>Discutiu-se a Minuta de Portaria para estabelecer o Grupo de Trabalho: Licenciamento.</p> <p>Focou-se na definição dos itens descritos no artigo que indicava os objetivos do Grupo. O Sr. Joaquim e a Srta. Tania do IBAMA trouxeram apontamentos que foram discutidos primariamente. Após esta primeira discussão, foram revisitados todos os itens referentes aos objetivos, reescrevendo-os quando necessário, para estabelecer precisamente o escopo do GT.</p> <p>Durante a discussão foram levantados pontos importantes no que se refere à extensão dos trabalhos do GT, suscitando-se a possibilidade de maior abrangência ou não dos trabalhos, uma vez há desdobramentos e correlações com outras atividades como a fiscalização. Estas situações foram definidas nos objetivos do Grupo de Trabalho, conforme a discutido e definido pela CEP2R2.</p>

	As decisões tomadas na CEP2R2 com referência ao assunto estão dispostas na Minuta de Portaria anexa a esta ata.
Ten. Vidal	<p>Mostrou os encaminhamentos da Diretriz de Fiscalização, que, conforme havia ficado decidido, será compilada em um documento único abrangendo todos os modais onde acontecem as fiscalizações. Mostrou brevemente como ficou a estruturação da diretriz e dos capítulos sobre fiscalização rodoviária e em empresas que armazenam, produzem ou manuseiam produtos perigosos.</p> <p>Foi feito um compêndio de legislações. Solicitou que os órgãos façam a revisão destes compêndios adicionando outros instrumentos legais que porventura façam parte das atividades elencadas. O documento será enviado a todos.</p>
Ten. Vidal	<p>Informou sobre a execução do Curso de Sistema de Comando de Incidentes, sendo que o link para inscrição dos participantes já foi enviado a todos os indicados pelas instituições.</p> <p>Foi solicitado que qualquer problema com referência ao curso, neste primeiro momento, principalmente o que se refere à inscrição, se entre em contato com o Tenente Vidal.</p> <p>Informou que as inscrições estarão abertas até o dia 25 de setembro. Após isto, será necessária uma semana para atividades administrativas no sistema do curso. Assim, este tem previsão de início no começo de outubro.</p>
Ten. Vidal	Às 12h15min foi encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES

- Encaminhamento da minuta de Portaria para o Grupo de Trabalho: Licenciamento.
- IAP fará apresentação sobre o licenciamento.
- Órgãos enviarão as legislações referentes aos modais de fiscalização.

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Apresentação do IAP.
- Diretriz de Fiscalização em Empresas.
- Novas estratégias no direcionamento da CEP2R2

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 29 de outubro de 2015
Horário: 09h00min
Local: SANEPAR - Sede
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, bairro Rebouças, Curitiba - PR

Thiago Fernando Bonetti
ANTAQ

Cap. Jonas Emmanuel B. P.
Corpo de Bombeiros

Fabiana Carvalho da Silva
ANTT

Ten. Marcos Vidal da Silva Junior
CEPDEC

Ten. Marcos Paluch
BPMA

Walter Kugler
CRQ-IX

Elisa Beatriz T. Ribas

DER

José Joaquim Crachineski

IBAMA

Narayana Rohn Cardozo

DER

João Jubery

REER

Rosana Scaramella

DER

Vera Harumi Kuranishi

CREA-PR

Asp. Jéssica S. Bento

EB

Rossana Baldanzi

IAP

André Aguiar

FETRANSPAR

Ivonete C. S. Chaves

IAP.

Tania Rumi Muraoka

IBAMA

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Cria e estabelece as diretrizes para o Grupo de Trabalho sobre Licenciamento Ambiental da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Perigosos.

O Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições, estabelece:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho: Licenciamento Ambiental, para compor os trabalhos da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Perigosos.

Parágrafo único. O grupo tem caráter técnico consultivo.

Art. 2º Os órgãos componentes do GT: Licenciamento Ambiental são:

- a) Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBAMA;
- c) Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA;
- d) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBPR;
- e) Federação dos Transportes de Carga do Paraná – FETRANSPAR;
- f) Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC;

Parágrafo 1º. Outros órgãos poderão ser convidados a participar do Grupo de Trabalho.

Parágrafo 2º. Verificada a necessidade de participação de instituição não componente do Grupo de Trabalho, a proposta será apresentada à Secretaria Executiva da CEP2R2 que será responsável por ratificá-la e fazer o convite.

Art. 3º O órgão responsável pelo direcionamento dos trabalhos será o IAP:

Art. 4º Serão objetivos do Grupo de Trabalho, considerando-se o universo dos produtos perigosos:

- a) Analisar os critérios e procedimentos estabelecidos e implementados pelos órgãos competentes para o licenciamento ambiental e outras certificações, nas atividades de produção, armazenamento, manuseio, distribuição e transporte de produtos perigosos.
- b) Considerar as correlações entre o licenciamento ambiental e a fiscalização.

- c) Comparar e estudar metodologias utilizadas pelos órgãos brasileiros (federal, estadual, municipal) com as de outros países (Seveso, por exemplo).
- d) Traçar panorama atual sobre as atividades das empresas paranaenses relacionadas a produtos perigosos.
- e) Conhecer e analisar como se dá o processo de entrada de produtos perigosos no país e como tal ação é homologada pelos órgãos nacionais competentes.
- f) Avaliar quais melhorias podem ser implementadas no sistema de licenciamento em âmbito estadual, podendo fazer proposições e ponderações a nível federal.
- g) Considerar e avaliar as legislações existentes a níveis estaduais e federais, como a exigibilidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.
- h) Avaliar como poderá ocorrer a integração de informações referentes ao licenciamento ambiental, entre os órgãos da CEP2R2, prevendo-se o desdobramento do indicado na alínea a.
- i) Considerar para os objetivos elencados:
 - 1. Modais de transporte: ferroviário, rodoviário, aquaviário, dutoviário, aeroviário.
 - 2. Empresas: produção, armazenagem, manuseio, exploração, distribuição e comércio de produtos perigosos.

Art. 5º Para efeito desta Portaria, são considerados como produtos perigosos os produtos classificados pela ONU, e que causam danos físicos, humanos e ambiental.

Art. 6º Deverá ser realizada 1 reunião mensal ordinária entre os membros do GT.

Art. 7º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, verificada a necessidade.

Art. 8º Os resultados das discussões serão apresentados nas reuniões da CEP2R2.

Art. 9º As deliberações deverão ser registradas em Parecer Técnico, nos moldes do anexo, elencando as análises e resultados obtidos.

Art. 10 O GT tem previsão de funcionamento de um ano, prorrogável por mais um ano, devendo haver justificativa para tal.

Curitiba, 17 de setembro de 2015